

CONTRATO N° 282/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a rerratificação da CLÁUSULA TERCEIRA do ADITIVO 001 ao CONTRATO 282/2023, que passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha n° 20243507 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0 204.2002.33903301, Vínculo: 15730000, Empenho n° 219, de 22/10/2024, no valor de R\$ 71.640,00 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).”

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 2163 de 11 de julho de 2025, pg. 39, referente ao Regulamento do III Concurso de Poesia, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Poderá participar do concurso estudantes de escolas públicas municipal e particulares, do 6° (sexto) ao 9° (nono) ano.”

LEIA-SE:

“Poderá participar do concurso estudantes de escolas públicas municipal, estaduais e particulares, do 6° (sexto) ao 9° (nono) ano.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

ELIZABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: GERUSA VALERIA FLORES BARBOZA RAMOS

Ato: Portaria n° 155/2025/ANGRAPREV

Data: 29/05/2025

Validade: 03/06/2025

Publicação: 03/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **GERUSA VALERIA FLORES BARBOZA RAMOS**, Pedagogo, matrícula 10309, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria n° 155/2025/ANGRAPREV de 29 de maio de 2025, publicada em 03 de junho de 2025, com validade a partir de 03 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais n° 034/90 e n° 043/90 e Lei Municipal n° 4.468/2025)...R\$ 5.444,56
Triênio Lei 33,50 % (Lei Municipal n° 1857/2007)...R\$ 1.823,93
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal n° 1891/2007).....R\$403,30
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal n° 1857/2007)...R\$302,48
TOTAL.....R\$ 7.974,27

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: MARINA DOS SANTOS CARVALHO

Ato: Portaria n° 190/2025/ANGRAPREV

Data: 04/07/2025

Validade: 05/05/2025

Publicação: 04/07/2025

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **MARINA DOS SANTOS CARVALHO**, beneficiária do servidor, **JOEL**